

PORTARIA N.º 012/2026 – DG/UNESPAR – Campus de União da Vitória

**Nomeia Comissão de Sindicância
Administrativa**

O DIRETOR GERAL do Campus de União da Vitória–UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da UNESPAR-RGU e a Orientação Normativa N° 003/2023 da PROJUR,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar denúncia sobre a conduta inadequada da discente S. P. A. do Campus de União da Vitória em conformidade com os termos do Art. 134 do Regimento Geral da UNESPAR, conforme consta no protocolo digital nº 25.789.983-7.

Artigo 2º Ficam designados os servidores Maria Eduarda Cecchin, Lucelia Lima Pendyk Ribeiro e Lucelene Teresinha Franceschini para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar eventuais atos de indisciplina, previstos nos incisos II, III e V do Artigo 134 do Regimento Geral da UNESPAR.

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

Artigo 3º A COMISSÃO, ora constituída, após ciência, terá o prazo de 3 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos, e o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento do relatório final, circunstanciado, à Direção Geral do Campus.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da Publicação no DIOE, revoga as demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

União da Vitória, 04 de maio de 2026

ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS
PORTARIA 1538/2025-REITORIA/UNESPAR